

mo de Referência da 5ª Etapa das Obras Emergenciais da Comunidade Água Branca. A esse respeito, Sra. Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, cumprimenta a todos e informa que as famílias da Favela do Sapo já identificadas estão sendo mobilizadas nos próximos dias para entrega dos termos para recebimento do auxílio aluguel. Também nos próximos dias, está sendo programado novo chamamento às famílias da Favela do Sapo ainda não alcançadas, visando à atualização cadastral e futura inserção no auxílio aluguel. Quanto às famílias da Favela Aldeinha, informa que SEHAB não recebeu parecer para sua inserção no auxílio aluguel, havendo sentença nesse sentido apenas para as famílias da Favela do Sapo. Explica que retornou recentemente de licença médica, que ainda não teve conhecimento da carta mencionada, mas que irá verificar as possibilidades internamente à Secretaria. Em relação ao Conselho Gestor de ZEIS, informa que estão organizando e alinhando as informações referentes às obras para realização da reunião do Conselho. Sra. Marina de Camargo Campos, Assistente Social da Divisão Regional de Trabalho Social - Centro da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/DTS-Centro, cumprimenta a todos e complementa que, na quarta-feira (24/03/2021), será realizada entrega de termos para recebimento do auxílio aluguel às famílias da Favela do Sapo que atualizaram os seus cadastros em fevereiro, com autorização publicada no D.O.C. Reforça que, logo em seguida, será feita nova rodada de busca ativa das famílias para atualização cadastral. Destaca estar sendo elaborado relatório para registro, no processo administrativo pertinente, dos procedimentos realizados para busca ativa das famílias e sua inserção no auxílio aluguel. Sobre a questão das famílias da Favela Aldeinha, confirma ter recebido a Carta e informa que, com o retorno da Sra. Maria José do Prado Silva, darão encaminhamento ao processo do auxílio aluguel, já havendo reunião agendada com representante do Gabinete de SEHAB. Por fim, descreve estar sendo programada nova reunião do Conselho Gestor de ZEIS para abordar a finalização das 3ª e 4ª Etapas das Obras Emergenciais. Sra. Jupira Cauhy agradece pelas informações prestadas e reforça argumento em defesa do atendimento por auxílio aluguel das famílias da Favela Aldeinha, a partir de menção feita pelo juiz na sentença referente às famílias da Favela do Sapo. Pede agilidade na condução da questão. Relata que as famílias oriundas da Favela do Sapo têm tido dificuldade de contato com DTS-Centro, dispondo-se a auxiliar na divulgação das informações. Solicita, ainda, o agendamento de reunião da Comissão Técnica do Córrego Água Branca para discutir a questão da finalização do Termo de Referência da 5ª Etapa das Obras Emergenciais da Comunidade Água Branca. O Sr. Luís Oliveira Ramos registra que a reunião já alcançou as duas horas previstas no Regimento Interno e consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade por mais meia hora, não havendo manifestações contrárias. A Sra. Laura da Palma Coelho, Arquiteta e Urbanista do Departamento de Planejamento Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/DEPLAN, menciona sobre a possibilidade de discussão das questões que dizem respeito à revisão do Termo de Referência da 5ª Etapa das Obras Emergenciais em reunião do Conselho Gestor de ZEIS ou em reunião extraordinária do GGOUACAB. A partir de consulta feita pela Coordenação, os representantes presentes acolhem a sugestão de agendamento de reunião extraordinária para tratar da discussão do TR da 5ª Etapa das Obras Emergenciais e da questão pendente sobre o ressarcimento de recursos do trabalho social realizado no período de 2015/2016, ficando pré-acordada a data de 19 de abril de 2021. Concluídos os itens da pauta, Sr. Luís Oliveira Ramos relata que também foram recepcionadas manifestações via chat da plataforma streaming, organizadas em dois principais grupos: um relacionado à questão do auxílio aluguel, com esclarecimentos prestados pela equipe de SEHAB no decorrer da reunião; e outro referente à ocupação de área do antigo Playcenter. A esse respeito, Sr. Fábio Nascimento relata ter recebido, via e-mail, comunicado sobre a situação da ocupação do terreno do Playcenter. Explica, a partir de consulta aos cadastros da PMSF, tratar-se de área particular e que foram repassadas orientações à solicitante sobre as providências a serem tomadas junto à PMSF, bem como dado conhecimento da questão à representação da Subprefeitura da Lapa no GGOUACAB. Diante da impossibilidade técnica de manifestação oral, Sr. Luís Oliveira Ramos registra esclarecimentos prestados via chat pela Sra. Cyra Malta Olegário da Costa, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, informando sobre a ciência do ocorrido e que as providências que cabiam à Subprefeitura já foram encaminhadas, conforme Processo SEI nº 6044.2021/0001302-9. Tendo sido tratados os assuntos previstos na pauta da reunião, agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às 19h30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Representante Titular LUIS OLIVEIRA RAMOS
Representante Suplente ZORAIDE A ITAPURA DE MIRANDA AUSENTE

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular MARCELO FONSECA IGNATIOS
Representante Suplente JOYCE REIS FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

Representante Titular PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL
Representante Suplente EDUARDO MINOURI NAGÃO AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

Representante Titular DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
Representante Suplente DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Representante Titular MARIA JOSÉ DO PRADO SILVA
Representante Suplente NILSON EDSON LEONIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

Representante Titular ERIKA VALDMAN
Representante Suplente LUCIA NOEMI SIMONI AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Representante Titular CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA
Representante Suplente ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

Representante Titular WILSON CABRAL DA SILVA
Representante Suplente PATRICIA MARIA DRAGO

SÃO PAULO OBRAS - SPObras

Representante Titular ANTONIA RIBEIRO GUGUJELMI
Representante Suplente ALEXANDRE M NOGUEIRA COBRA

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL

Representante Titular DULCINEIA PASTRELLO AUSENTE
Representante Suplente ADRIANA PATRICIA BOGAJO

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA

Representante Titular LAISA ELEONORA MAROSTICA STROHER
Representante Suplente PAULA FREIRE SANTORO AUSENTE

EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular VLADIMIR JOSÉ ISZLAJI AUSENTE
Representante Suplente LARISSA GARCIA CAMPAGNER AUSENTE

MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular MARIA E FERREIRA DA SILVA
Representante Suplente JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular JUPIRA CAUHY
Representante Titular CAIO BOUCINHAS AUSENTE
Representante Titular ILMAR MARIA SANTOS DE PINHO AUSENTE
Representante Suplente EMERSON DA SILVA AUSENTE
Representante Suplente ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS
Representante Suplente GISELE FERREIRA AMÉRICO SANT'ANA AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular LEONOR GALDINO DA SILVA AUSENTE
Representante Titular SEVERINA RAMOS DO AMARAL
Representante Suplente ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA AUSENTE
Representante Suplente MARIA C DE CASTRO SILVA AKEL AYOUB AUSENTE

PROCESSO 7810.2021/0000850-1

Despacho interno SP-URB/DAF-GFI Nº 048531332
I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento n.º 7810.2021/0000850-1 em nome de NELSON ANTÔNIO MARQUES MENDES, referente ao período de junho/2021, no valor de:
Valor adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor utilizado: R\$ 1.767,02 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos)
Valor devolvido: R\$ 232,98 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Publicação, em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração dos Diretores Executivos da São Paulo Transporte S/A.

Diretor Executivo Destituído em 28/06/2021

Donizete Santana Costa
Situação 2020

Casa com terreno à Rua José Maria Rodrigues - Santa Albertina - São Paulo

Lote de terreno à Rua Angelina Filo - Santa Albertina - São Paulo

Lote urbano residencial à Rua 9 - Santa Albertina - São Paulo

Lote de terreno à Rua Inglaterra - Loteamento Jardim Europa - São Paulo

Terreno à Rua Cabo Verde - Residencial Monte Libano

Imóvel rural (2,3 ha) - Santa Rita D'Oeste - São Paulo

Imóvel rural (3,6 ha) - Santa Rita D'Oeste - São Paulo

Carreta reboque

Veículo Creta Hyundai, ano/modelo 2021

Aplicação Banco do Brasil - Automático Estilo

Motor de polpa marca Yamaha modelo 25XMH5 tipo 6FL3, 25HP

Diretor Executivo Eleito para o Mandato de 29/06/2021 a 20/04/2023

George William Gidalí

Situação 2020

Apartamento na Rua Dom Matheus - Vila Monumento - São Paulo-SP

Veículo Hyundai HB20

Conta Corrente - Banco Santander

BB Curto Prazo 200 - Banco do Brasil

Valor em espécie

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO - SP SECURITIZAÇÃO, sede social situada na Rua Libero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro e RENATO PARREIRA STETNER, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Prorrogação do Contrato SP Securitização nº 02/2018, firmado com a GALUCCI & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA S/S LTDA. para contratação de prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins. DELIBERAÇÕES: 1) Após análise da matéria objeto dos autos do processo administrativo nº 7510.2021/0000017-8, a Diretoria Executiva decide prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato SP Securitização nº 02/2018, firmado com a Galucci & Associados Assessoria Contábil e Tributária S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.635.873/0001-33, para prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins a contar de 24 de julho de 2021. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0001511-0 SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prestação de serviço por instituição especializada em administração de sistema de estágio para PMSF/SGM, com oportunidade de estágio para 165 vagas de nível superior e 39 vagas de nível médio, através da Ata de Registro de Preços n.º 001/SEGES-COBES/2021. I. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços n.º 001/SEGES-COBES/2021, doc. 047734502, a consulta do Órgão Gerenciador, doc. 048063345 e 048021773, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 048633880, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 001/SEGES-COBES/2021, firmada com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, objetivando Prestação de serviço por instituição especializada em administração de sistema de estágio para a SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, com oportunidade de estágio para 165 vagas de nível superior e 39 vagas de nível médio, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 01.08.2021, cujas descrições detalhadas encontram-se no Anexo I - Termo de Referência, conforme requisição doc. 047764223, pelo valor total de R\$ 2.077.704,36 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).II. O controle da execução será exercido pelas servidoras Maria Salete Pontedura Correia - RF: 506.802.9, como represen-

tante de SGM, e Rebeca de Paula Bozzo - RF: 847.361-7, como representante de SEGES, na qualidade de gestoras e ainda:A) - Fiscal e Suplente de SGM:Bianca Stephanie do Nascimento Santos - RF: 806.867.4, como fiscal e Neide Xavier de Souza Lima - RF: 629.381.6, como suplente. B) - Ficais e suplentes SEGES: Mildred Moya Valério - RF: 634.077, como fiscal e Ariadne Almeida Brito - RF: 794.917, como suplente III. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenhos a favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, no valor total de R\$ 2.077.704,36 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que neste exercício o valor de R\$ 328.611,10 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e dez centavos) e de R\$ 335.169,65 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), relativas às bolsas auxílio de SEGES e SGM onerarão as dotações orçamentária n.º 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00 - unidade executora 11.20; e 11.20.04.12.3.024.2.100.3.3.50.39.00.00; R\$ 2.250,55 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 2.206,85 (dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), relativas às taxas administrativas de SEGES e SGM onerando as dotações orçamentárias números: 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - unidade executora 11.20; e 11.20.04.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00; R\$ 99.704,00 (noventa e nove mil, setecentos e quatro reais) e R\$ 97.768,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais) relativas ao auxílio transporte de SEGES e SGM onerando as dotações orçamentárias 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00, unidade executora 11.20 e 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00, e o restante onerará as dotações orçamentárias do próximo exercício financeiro em obediência ao princípio da anualidade.

COMUNICADO CEA

Processo Administrativo SEI nº 6011.2020/0003304-4

Edital de Chamamento Público SGM nº 022/2020

Objeto: Apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do Município de São Paulo, bem como para a implantação, operação, manutenção e exploração comercial de rede de fibra óptica.

Comunicamos aos interessados que o documento contendo as considerações em relação aos pedidos de esclarecimentos, está disponível na página da Secretaria de Governo - Desestatização/Projetos por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/index.php?p=304697

https://tinyurl.com/yxklsa36

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Apenação nº AP.13.010.0004/2021((CLL)) - Objeto do processo de pagamento 6013.2021/0001239-2 (Janeiro 2021) - SEGES - Balanças Vargas LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.536.087/0001-19 - Penalidade publicada no DOCSF de 04/06/2021, página 57, conforme a seguir:

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 044836427), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, em conformidade com a competência estabelecida pelo art. 2º, II, d, da Portaria Municipal nº 11/SGM/2021, APLICO à empresa BALANÇAS VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.536.087/0001-19, a pena de multa no valor de R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo constante no documento SEI nº 039855700, prevista no subitem 10.1.4 Termo de Contrato nº 07/SG/2020, pelo descumprimento do item 7.1.17, da Cláusula Sétima do referido ajuste, isto é, ausência da apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União devidamente atualizada.

Apenação nº AP.13.010.0006/2021((CLL)) - Objeto do processo de pagamento 6013.2021/0002186-3 (Fevereiro 2021) - SEGES - Balanças Vargas LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.536.087/0001-19 - Penalidade publicada no DOCSF de 04/06/2021, página 57, conforme a seguir:

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 044836714), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, em conformidade com a competência estabelecida pelo art. 2º, II, d, da Portaria Municipal nº 11/SGM/2021, APLICO à empresa BALANÇAS VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.536.087/0001-19, a pena de multa no valor de R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo constante no documento SEI nº 041581130, prevista no subitem 10.1.4 Termo de Contrato nº 07/SG/2020, pelo descumprimento do item 6.4.6, da Cláusula Sexta, bem como ao item 7.1.17, da Cláusula Sétima do referido ajuste, isto é, ausência da apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União devidamente atualizada e da Planilha de medição e controle dos serviços realizados.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/SG/2020

PROCESSO SEI Nº: 6013.2019/0006137-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM / SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SEGES

CONTRATADA: VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.439.760/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar (semicrítica), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra para às necessidades da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de Reajuste.

Valor Mensal: R\$ 7.054,43 (sete mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Valor Anual: R\$ 84.653,16 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Data de Assinatura: 23/07/2021

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/SG/2020

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006137-3

Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supramencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14, e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2021/0001069-0

I - À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 6064.2021/0001069-0, em especial, o parecer técnico sob doc. 048010999 e suas complementações e o parecer da Assessoria Jurídica sob doc. 048462188, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, AUTORIZO a parceria com a organização da sociedade civil UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT, CNPJ 09.067.053/0001-02, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização de exposição artística intitulada "Feminino Plural" na Praça da República, região central paulistana, com divulgação local e on-line dos serviços oferecidos pelos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), incluindo a produção e a edição de um filme, pelo prazo de 03 (três) semanas, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o Plano de Trabalho sob doc. 048009879.

II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.30 19.8.088.3.3.50.39.00.00.

III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Carlos Alberto Sartori, RF 781.034.2.

IV - APROVO a minuta do termo de fomento sob doc. 048024651, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho, doc. 048009879.

V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa, doc. 048715333, na forma do art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público, com fulcro no art. 29 da referida Lei, para a formalização da parceria, por meio de termo de fomento, a ser celebrada com a organização da sociedade civil UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT, CNPJ 09.067.053/0001-02, tendo como objeto a realização de exposição artística intitulada "Feminino Plural" na Praça da República, região central paulistana, com divulgação local e on-line dos serviços oferecidos pelos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), incluindo a produção e a edição de um filme, pelo prazo de 03 (três) semanas, demandando o repasse de recursos desta Pasta, oriundos de emenda parlamentar, na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 048009879.

II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser apresentada por via eletrônica, por meio de encaminhamento da impugnação em formato, digital devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacao@mdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2020/000712-3

I - No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente:

a) com fundamento na ata da Comissão de Seleção (doc. 046895633) e na sua ratificação (doc. 048531190), na manifestação da assessoria jurídica, as quais acolho, e no item 6 do Edital de Chamamento Público 05/2020/SMD/ET, CONHEÇO do recurso interposto pelo ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS FAMÍLIAS, CNPJ 04.468.581/0001-41, (doc. 046145760), e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO recursal, mantendo o resultado publicado na página 50 da edição do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 10/06/2021.

b) Com fundamento nas atas e relatórios da Comissão de Seleção (docs. 038373640, 042579289, 044229780, 044908877, 045450815 e 046895633), na decisão de desprovisionamento de recurso do item antecedente, no art. 4º, inciso III, do Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016, e no item 7 do Edital de Chamamento Público 05/2020/SMD/ET, HOMOLOGO o chamamento público e DETERMINO a publicação da classificação definitiva. Por conseguinte, ADJUDICO o objeto à organização da sociedade civil FUNDAÇÃO PORTA ABERTA, CNPJ 19.340.697/0001-78, vencedora do certame, apta a celebrar o termo de colaboração.

6064.2021/0001024-0

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 00